

Universidade Federal de Alagoas - Ufal
Faculdade de Nutrição - Fanut
Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGNUT



**EDITAL 03/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL
NO PPGNUT**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, tornam pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em disciplinas do curso stricto sensu em nível de mestrado e doutorado especificado neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado para matrícula especial em disciplinas no primeiro semestre PPGNUT - UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa.

1.2. Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

2. DISCIPLINAS OFERTADAS

2.1. Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

Quadro 1. Disciplinas ofertadas

Disciplina	Modalidade	Vagas
Escrita de Artigos Científicos	Presencial	8
Sistemas Alimentares e Saúde	Remota	ilimitadas

2.2. Cada candidato poderá optar por ambas as disciplinas, indicando a ordem de preferência.

2.3. O candidato que optar pelas duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

2.4. Os dias, horários, professores, carga horária e quantidade de créditos para cada disciplina estão disponíveis no Anexo A deste edital.

2.5. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no [site do PPGNUT](#).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via [Sistema Integrado de Gestão de Atividades acadêmicas \(Sigaa\)](#), no período de 11 a 16/03/2026.

3.2. A inscrição na Seleção Simplificada é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o candidato

alegar seu desconhecimento.

3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

3.4. Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo [site do PPGNUT](#).

3.5. Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail coordmestnutufal@gmail.com.

3.6. Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

3.7. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no [Sigaa](#), no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escaneadas em PDF dos seguintes documentos:

I) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II) Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico;

III) Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato - SE FOR O CASO (para candidatos que já são discentes regulares em outros programas de pós-graduação).

4. SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1. A seleção simplificada consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

4.2. A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na NÃO homologação da inscrição.

4.3. Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

I) A matrícula regular em outro programa de pós-graduação stricto sensu da Ufal (domínio conexo);

II) A matrícula regular em programa de pós-graduação stricto sensu de outras instituições de ensino superior;

III) A ausência de vínculo com programa de pós-graduação stricto sensu;

IV) A ordem de recebimento das inscrições.

4.4. Candidatos que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação stricto sensu devem OBRIGATORIAMENTE apresentar algum dos documento relacionados no art 5º, item III, para terem a preferência na classificação. Caso contrário, concorrerão junto com os candidatos sem vínculo.

5. RESULTADO

5.1. O resultado preliminar da seleção simplificada será divulgado no dia 18/03/2026, exclusivamente no [site do PPGNUT](#).

5.2. O período de recurso ao resultado preliminar será de 19 a 20/03/2026, através do Sigaa na [Área do Candidato](#).

5.3. O resultado final da seleção simplificada será publicado no dia 23/03/2026.

6. MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula especial no PPGNUT os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição.

6.2. Alunos sem vínculo com a Ufal terão número de matrícula gerado pelo sistema Sigaa e informado através de e-mail ser enviado até o dia 24/03/2026 para o endereço cadastrado na inscrição.

6.3. Alunos de domínio conexo terão suas matrículas nas disciplinas realizadas pela Propep, mediante solicitação da secretaria do PPGNUT, a ser feita até o dia 24/03/2026.

6.4. Para iniciar na(s) disciplina(s), basta o aluno especial/domínio conexo apresentar-se ao professor na sala de aula, no dia e hora marcados para o início.

6.5. Em caso de desistência antes da formalização da matrícula ou do início da disciplina, o candidato fica obrigado a comunicar por e-mail da sua decisão.

6.6. Será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de telefone e/ou email.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

7.2. Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email coordmestnutufal@gmail.com.

7.3. Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2026.2 e 2027.1.

7.4. Não será possível trancar a matrícula especial.

7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Anexo A

Oferta de disciplinas PPGNUT 2026.1

TERÇA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<p>Escrita de Artigos Científicos (30 h, 2 créditos)</p> <p>De 14/04 a 23/06/2026 (feriado: 21/04)</p> <p>Das 09:10 às 11:40 h</p> <p>Local: sala 205 E (Fanut)</p> <p>Prof^a Bruna Padilha</p>	<p>Sistemas Alimentares de Saúde (45 h, 3 créditos)</p> <p>De 27/03 a 10/07/2026 (feriados: 03/04 e 01/05)</p> <p>Das 14:20 às 16 h</p> <p>Local: plataforma on line (link a ser enviado)</p> <p>Prof^a Risia Egito</p>